



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ - RS

EDITAL N.º 03.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADA** a listagem divulgada na data pretérita de 07 de novembro de 2024 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **29 de novembro de 2024**.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gravataí (RS), 14 de novembro de 2024.

Alexsander Almeida de Medeiros
Presidente da Câmara